

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA

PORTARIA N.º 006/SPOE/PMMT DE 22 DE JULHO DE 2024.

Elevar o Núcleo Policial Militar de Jangada-MT a 2ª Companhia da Polícia Militar, no município de Jangada - MT.

O Cel PM Alexandre Corrêa Mendes, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 2.454, de 22Mar2010, alterado pelo Decreto 2.294, de 14Abr2014;

Considerando a necessidade e importância da elevação do Núcleo Policial Militar de Jangada-MT, subordinado ao 7º BPM do 2º CR/PMMT a 2ª Companhia da Polícia Militar de Jangada-MT e assim, considerando a previsão legal, como dispõe a legislação em referência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Elevar o Núcleo Policial Militar de Jangada-MT, pertencente ao 7º BPM/2ºCR/PMMT, localizado no município de Jangada-MT, ao tipo de comando de Companhia da Polícia Militar de Jangada-MT, sendo denominada 2ª Companhia da Polícia Militar de Jangada-MT, do 2º Comando Regional (2ºCIAPM/2ºCR), vinculada diretamente ao 2º Comando Regional com sede no município de Várzea Grande-MT.

Artigo 2º - O 2º Comando Regional, as Diretorias e Seções do QCG, deverão adotar as medidas administrativas para adequar nos sistemas existentes a nova Unidade da PMMT.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel do QCG em Cuiabá - MT, 22 de julho de 2024.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante Geral da PMMT